



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

"PALÁCIO 20 DE MARÇO"

Projeto de Lei

LEI Nº 456/99

Ementa: "Denomina de FRANCISCO DE ABREU LOPES O Estádio Municipal de Manoel Viana, localizado na área da 9ª Residência do DAER".

ORDEN DO DIA
17
17 MAR 1999

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS - Faço saber em disposto no Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a presente LEI.

Art. 1º - Fica denominado de FRANCISCO DE ABREU LOPES o Estádio Municipal de Manoel Viana, localizado na área da 9ª Residências do DAER.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei passará a vigorar na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Manoel Viana, RS, Segunda-feira, 1 de Março de 1999.

Manoel Ribeiro Carpes
Ver. Manoel Ribeiro Carpes
Banc. do PDT

Registre-se e Publique-se
em 17 de março de 1999

Maria Carolina Porto Cornea
MARIA CAROLINA PORTO CORNEA
Sec Faz Plan. Adm. e Turismo

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 17/03/99
No 009/99
Diretora C. 1

